



**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2026  
FESTIVAL DOS TRABALHADORES – 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em parceria com a, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.263/2025, torna público o presente EDITAL DE PREMIAÇÃO para o Festival dos Trabalhadores – 2026.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a concessão de premiações em dinheiro e simbólicas aos participantes das atividades esportivas e recreativas realizadas no Festival dos Trabalhadores – 2026.

1.2. O evento tem como finalidade promover a valorização do trabalhador cortesense, incentivar a prática esportiva, fortalecer a integração social e proporcionar lazer à população.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente edital está fundamentado na Lei Municipal nº 1.263/2025, que autoriza a concessão de premiação em dinheiro para incentivar a participação, desempenho ou realização de iniciativas de interesse público, cultural, esportiva, educacional, artística, ambiental ou de inovação social no âmbito do Município de Cortês-PE, mediante processo seletivo público.

2.2. Atende às disposições legais quanto:

- À obrigatoriedade de publicação de edital com critérios objetivos de seleção, forma de participação e prazos;
- À exigência de pagamento mediante depósito bancário;
- À necessidade de apresentação de documentação e posterior prestação de contas.

**3. DO EVENTO**

3.1. O Festival dos Trabalhadores – 2026 será realizado no dia **1º de maio de 2026**, a partir das 07h00.

3.2. Local: Campo de Futebol Joaquim João da Silva.

3.3. Atividades contempladas:

- Torneio de Futebol;
- Pau de Sebo.

**4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. Poderão participar:

- Trabalhadores e munícipes de Cortês;
- Atletas amadores;
- Equipes Locais (clubes, associações, ou grupos esportivos)
- Jovens e adultos, a partir de 18 anos.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 16/04 a 30/04/2026.

5.2. Para participação na modalidade Pau de Sebo, será exigido:



- Documento oficial com foto (RG e CPF)
- Comprovante de residência;
- Dados bancários;
- PIS/NIS;
- Preenchimento de ficha de inscrição;

5.3. Para as equipes do torneio de futebol:

- Inscrição do representante, assinado por todos os membros da equipe;
- Relação nominal dos atletas;
- Autorização expressa, assinada por todos os membros, designando o representante legal da equipe
- Documento oficial com foto (RG e CPF)
- Comprovante de residência;
- Dados bancários;
- PIS/NIS;

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os participantes deverão cumprir as regras específicas de cada modalidade.

6.3. O não cumprimento das regras implicará desclassificação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida conforme desempenho nas provas e competições.

7.2. No torneio de futebol, serão observados critérios técnicos como:

- Resultados das partidas;
- Sistema eliminatório ou classificatório;
- Regras estabelecidas pela organização.

7.3. Nas demais atividades, vencerão os participantes que atingirem melhor desempenho conforme a dinâmica de cada prova.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As premiações serão distribuídas da seguinte forma:

### Torneio de Futebol:

- Campeão: R\$ 2.000,00
- Vice-campeão: R\$ 1.000,00

### Pau de Sebo:

- Vencedor: R\$ 700,00.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das premiações em dinheiro será realizado por meio de depósito bancário.

9.2. Para recebimento, o premiado deverá apresentar:

- RG e CPF;
- Dados bancários;
- Comprovante de residência;



- Assinatura de termo de recebimento.

9.3. Nos casos de participação em grupo (ex: equipes), o pagamento será realizado ao representante indicado.

## 10. DOS PRAZOS

10.1. Inscrições: Na secretaria de Esportes, localizada na Rua Carlos de Barros Cavalcanti, nº69, **DATA: 27/04/2026 ATÉ 01/04/2026, as inscrições no dia do Campeonato serão realizadas até a hora de início da competição.**

10.2. Realização do evento: 1º de maio de 2026.

10.3. Pagamento das premiações: até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

## 11. DA ORGANIZAÇÃO

11.1. A organização do evento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

11.2. O evento contará com:

- Apoio logístico e estrutural;
- Equipe de saúde para primeiros socorros;
- Arbitragem profissional (torneio);
- Apoio da guarda e polícia militar.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação nas atividades esportivas implica na aceitação integral deste edital.

12.2. A realização do evento está condicionada à disponibilidade orçamentária do município.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.4. Após o evento, será realizada a devida prestação de contas, conforme exigido pela Lei Municipal nº 1.263/2025.

Cortês-PE, 15 de abril de 2026.

*Mo*

ANA CLAUDIA DAVINO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Prefeita do Município de Cortês

